



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, na sede da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, reuniu ordinariamente a Assembleia Intermunicipal, cuja mesa foi presidida por José Manuel Clemente Grilo, tendo como Vice-Presidente António João Feio Valério e como Secretário Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Estiveram ainda presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal: Manuel Luís da Rosa Narra, João Manuel Casaca Português, João António Merca Pereira, Maria Helena Figueira D'Aguilar, Natália José Ferreira Caeiro e Luís Miguel Caeiro Tojo.-----

Foram presentes à consideração deste órgão deliberativo os seguintes assuntos:-----

**1 - Montante mensal a transferir para a AMCAL pelos municípios associados no ano 2016 (nº 2 do artigo 7º e alínea e) do nº 1 do artigo 16º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quota mensal de mil e quinhentos euros. -----

**2 - Afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL em 2016 (nº 3 e nº 5 do artigo 31º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL em dois mil e dezasseis.-----

**3 - Mapa de pessoal para o ano 2016 (alínea m) do nº 1 do artigo 16º e nº 1 do artigo 30º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para o ano dois mil e dezasseis. -----

**4 - Documentos previsionais para o ano 2016 (alínea f) do nº 1 do artigo 16º, alínea f) do nº 1 do artigo 21º e nº 1 do artigo 27º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais para o ano dois mil e dezasseis. -----

**5 - Relatório do ROC sobre a análise económico-financeira da AMCAL no 1º semestre de 2015 (artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, eram dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e ainda por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi.-----